

FUNDO DE RESERVA PARA ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO
JUS-MP DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. SICOOB JUS-MP
(NIRE: 31400039724 – CNPJ: 03.519.240/0001-95)

RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Instituição do Fundo de Reserva

O Fundo de Reserva para estudos de viabilidade para a criação do Instituto JUS-MP foi formalmente instituído no âmbito da 25ª Assembleia Geral Ordinária, a qual ocorreu em 28 de abril de 2025. Para este fundo, foram alocados 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) das sobras líquidas apuradas durante o exercício de 2024, totalizando um montante de R\$ 131.751,06 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

2. Objetivo e Aplicação dos Recursos

Conforme estipulado no Regulamento próprio, o Fundo de Reserva destina-se a congregar recursos financeiros especificamente para o custeio das atividades intrínsecas à estruturação do Instituto JUS-MP. Estas atividades abrangem, mas não se limitam a deslocamentos, estudos técnicos, contratações de serviços especializados, intercooperações institucionais e apoios técnicos necessários ao desenvolvimento do projeto.

3. Estudos de viabilidade

Considerando os estudos realizados sobre a viabilidade de criação do Instituto JUS-MP, inicialmente concebido como um braço social da cooperativa, inspirado em modelos consolidados como o Instituto Credicom, verificou-se que, apesar da relevância da proposta, sua implementação no momento apresenta desafios significativos.

O “Plano de Atividades – Estudo de Viabilidade”, elaborado pelo Delegado Dr. Gustavo Laborne Viotti Mattioli, apontou 23 requisitos essenciais para a criação do instituto, contendo graus de complexidade baixos, médios e altos. A análise demonstrou que, atualmente, a cooperativa não dispõe de estrutura humana suficiente para atender a essas demandas, o que inviabiliza a execução do projeto sem comprometer outras áreas estratégicas.

Além disso, pesquisas e visitas ao Instituto Sicoob reforçaram essa percepção, indicando que a criação de um instituto próprio exige maturidade operacional e experiência prévia na gestão de ações sociais. Diante disso, optamos por direcionar esforços para iniciativas conjuntas

com o Instituto Sicoob e ações sociais próprias da cooperativa, permitindo acumular experiência, fortalecer nossa base e preparar o terreno para uma futura implementação do Instituto JUS-MP com maior segurança e sustentabilidade.

Essa decisão não significa abandono do projeto, mas sim uma estratégia responsável: construir gradualmente as condições necessárias para que, quando o instituto for criado, ele seja robusto, eficiente e capaz de gerar impacto real para cooperados e comunidade.

Considerando que os recursos destinados aos estudos não serão utilizados para a criação do instituto neste momento, propõe-se a alteração do regulamento do fundo, antecipando sua liquidação para o final do exercício de 2025, em vez de 2026, conforme aprovado inicialmente. Essa medida assegura maior eficiência na gestão dos recursos, evita imobilização desnecessária e reafirma nosso compromisso com a responsabilidade financeira, a transparência e a geração de valor para os cooperados.

4. Reuniões e atividades do Grupo de Trabalho Instituto JUS-MP (GT Instituto JUS-MP)

Em decorrência da aprovação do Fundo de Reserva para estudos de viabilidade, ocorrida na 25ª Assembleia Geral Ordinária em 28 de abril de 2025, foi instituído um Grupo de Trabalho. Este grupo foi formado por Conselheiros de Administração e Fiscal, um Delegado, Diretores e colaboradores da Cooperativa, com o objetivo de analisar a criação do Instituto JUS-MP.

No decorrer do ano de 2025, a atuação do Grupo de Trabalho incluiu a realização de oito reuniões e visitas técnicas às entidades Cecremge e Instituto Credicom. Tais diligências foram efetuadas com o intuito de obter um entendimento mais aprofundado sobre a viabilidade de estabelecer um instituto próprio. Ao término dos trabalhos, concluiu-se que o projeto, no momento, não se apresenta viável.

Além disso, foi elaborado um “Plano de Atividades – Estudo de Viabilidade”, pelo Delegado Dr. Gustavo Laborne Viotti Mattioli, que apontou 23 requisitos essenciais para a criação do instituto, contendo graus de complexidade baixos, médios e altos.

5. Destinação dos recursos

Nos meses de julho e agosto, houve 3 reuniões que contaram com a participação do Delegado Gustavo Laborne Viotti Mattioli. Conforme deliberado pela 25ª Assembleia Geral Ordinária, foi aprovado o valor de R\$ 991,70, como compensação pela participação do Delegado em Pré-Assembleia, Roda de Conversa e outras reuniões convocadas e/ou mediante convite do Conselho de Administração. Considerando a participação do Delegado Gustavo em 3 reuniões, foram pagas 3 cédulas de presença, totalizando o valor de R\$ 2.975,10 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

6. Demonstrativo

INSTITUTO SICOOB JUS-MP	
TOTAL DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO 2025	R\$ 131.751,06
MÊS	DESTINAÇÃO
Maio	R\$ 0,00
Junho	R\$ 0,00
Julho	R\$ 1.983,40
Agosto	R\$ 991,70
Setembro	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 0,00
TOTAL DE SAÍDAS	R\$ 2.975,10
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 128.775,96

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2025.

Leonardo Alexandre S. Barbosa
Coordenador de Governança
e Normas

Gabriel Ígor Souza Aragão
Analista de Governança
e Normas